



**FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO
EDITAL Nº01/2018**

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE 55 VAGAS NO CURSO DE MEDICINA 2018

A FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Concurso para **cadastro de reserva de candidatos** com interesse no Curso de Medicina ("Concurso") com previsão para o 1º semestre de 2018, **condicionado ao credenciamento da Instituição de Ensino superior, bem como, da autorização do curso** nos termos abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O curso de Medicina da Faculdade Estácio de Juazeiro está inserido no contexto do **Edital nº 6/2014/MEC/SERES (Mais Médicos)**, publicado no Diário Oficial da União no dia 23.12.2014, nos termos da **Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013**.
- 1.2 Ainda que a Mantenedora da Instituição tenha sido selecionada e aprovada para a oferta do curso de Medicina na Faculdade Estácio de Juazeiro (Portaria nº 545/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 27.9.2016) no âmbito do processo do Edital citado, o **início de funcionamento** deste encontra-se condicionado ao preenchimento das **condições apresentadas no Edital** que foram aferidas por **comissão de avaliadores em visita de monitoramento, realizada entre os dias 19 a 21 de Fevereiro de 2018**.
- 1.3 **O curso de Medicina somente terá início das suas atividades acadêmicas após a publicação de portaria de credenciamento da IES e da portaria de autorização do curso no Diário Oficial da União, bem como à existência do número mínimo de 54 aprovados (excetuado o bolsista) neste processo seletivo para cadastro de reserva.**
- 1.4 Este processo seletivo funciona como seleção prévia de candidatos que tenham interesse no curso de Medicina da Faculdade Estácio de Juazeiro.
- 1.5 O presente concurso será regido por este Edital e será executado na FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO, na localidade constante do item 2.1 deste Edital, no município de Juazeiro/BA.
- 1.6 A esta Instituição cabe à responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Concurso, bem como divulgar todas as informações pertinentes.
- 1.7 O Concurso visa o provimento de **55 vagas** para ingresso no Curso de MEDICINA, Bacharelado. **Destas vagas, 1% (um por cento) será ofertado com bolsa integral para todo o curso, obedecidas as condições do item 7.**
- 1.8 Os resultados deste Concurso serão válidos, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no Curso de Medicina da Faculdade Estácio de Juazeiro, no primeiro semestre do ano de 2018, no município de Juazeiro, conforme endereço definido no item 2.1 deste Edital.

2. CURSO

- 2.1 O Curso de MEDICINA, Bacharelado, será oferecido na Faculdade Estácio de Juazeiro, situada na Rodovia BR 407, s/nº, Lotes 10 a 57 e Lotes 69 a 100, KM-13, Distrito Industrial, Juazeiro, Bahia, em turno integral.

2.2.1 Objetivos gerais do curso:

- a. Incentivar a participação ativa do aluno;
- b. Integrar os conteúdos básicos e clínicos, assim como a teoria e a prática;
- c. Capacitar o aluno para identificar as informações necessárias à solução de problemas;
- d. Incentivar a participação dos alunos em pesquisa nas áreas básicas, clínicas e na saúde coletiva;
- e. Buscar parcerias com a rede local de serviços de saúde e instituições da comunidade, atuando como campos de estágio profissional;
- f. Proporcionar o contato dos alunos, recém-graduados, com os pacientes e suas famílias, enfatizando a importância da comunicação na relação médico-paciente;
- g. Desenvolver a atitude ética voltada para o bem-estar dos pacientes, integrando conteúdo da antropologia e psicologia médicas com conhecimentos das áreas básicas, clínicas e com a saúde mental;
- h. Incentivar a leitura e a crítica da literatura recente, nacional e internacional, discutida e apresentada em seminários e mesas-redondas;
- i. Adotar a saúde da família como eixo da formação profissional, em níveis ambulatorial e hospitalar;
- j. Acompanhar, por meio de equipe especializada, o desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, ao longo de todo o curso;
- k. Avaliar o aluno, priorizando tanto a aquisição de conhecimento teórico quanto a capacidade de desempenho nas habilidades inerentes à profissão;
- l. Aplicar conhecimentos das ciências básicas, da clínica e das ciências humanas aos problemas de saúde e solucioná-los, tanto em relação ao indivíduo como à sua família;
- m. Ensinar o aluno a se comunicar adequadamente com os pacientes e seus familiares, desenvolvendo o trabalho cooperativo na equipe de saúde.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição neste processo seletivo adotará dois procedimentos distintos de acordo com a elegibilidade à bolsa integral de estudos (item 7).

3.2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO ELEGÍVEIS À BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS

3.2.1. Para solicitar sua inscrição neste Concurso, o candidato deverá ter realizado o teste do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017. A inscrição poderá ser feita pela INTERNET, no site www.estacio.br/medicina, basta selecionar a unidade que deseja fazer a inscrição e clicar na opção “inscreva-se” e preencher os dados cadastrais no formulário específico que está na página, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento da taxa estabelecida até a data de vencimento.

3.2.1.1 O candidato que não tiver meios de acesso à INTERNET poderá, alternativamente, dirigir-se à Secretaria do campus da Faculdade, ou em qualquer Instituição conveniada do Grupo Estácio de qualquer Estado da Federação, a fim de solicitar sua inscrição, observado os horários de funcionamento de cada unidade.

3.2.2 A inscrição estará disponível a partir das 9h do dia 05 de março de 2018 até às 18h do dia 26 de março de 2018. A inscrição só é confirmada após o pagamento da taxa de inscrição no prazo informado neste edital. Para os candidatos elegíveis à bolsa integral deverá ser observado **cumulativamente** o procedimento descrito no item 3.3.

3.2.2.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), que deverá ser paga até o dia 26 de março de 2018. O pagamento não pode ser feito após o prazo de vencimento, neste caso, um novo boleto deverá ser gerado no portal de Inscrições ou pela Central de Informações.

ATENÇÃO: OBSERVAR A DATA DE VENCIMENTO DO BOLETO.

3.2.3 O candidato deverá informar, no ato da Inscrição, o seu número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2.4 O preenchimento da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição. Pede-se especial atenção quanto ao preenchimento das notas das disciplinas do ENEM (caráter eliminatório), do endereço, do telefone e do e-mail do candidato, para que seja possível, se necessário, um futuro contato com o candidato.

3.2.5 A inscrição neste Concurso é pessoal e intransferível.

3.2.6 A inscrição neste Concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

3.2.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Faculdade Estácio de Juazeiro.

3.3 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS À BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS

3.3.1. Nestes casos, após a etapa de inscrição pelo site, descrita no item 3.2.1, o candidato que desejar concorrer à bolsa integral de estudos, deverá comparecer presencialmente e exclusivamente no campus da Faculdade Estácio de Juazeiro e apresentar todos os documentos comprobatórios do cumprimento das condições do item 7.2.

3.3.2. A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas no item 7.2 deverá ser feita, presencialmente na Faculdade Estácio de Juazeiro, a partir das 09 horas do dia 05 de março de 2018 até às 18h do dia 26 de março de 2018.

3.3.3. A inscrição para a concorrência à bolsa integral de estudos só será efetivada, nos termos deste item, após o comparecimento presencial do candidato à unidade, munido de toda a documentação comprobatória das condições do item 7.2. No caso de ausência de quaisquer comprovantes exigidos, a inscrição não será efetivada.

3.3.4. Os documentos deverão ser entregues em cópia simples, juntamente com a apresentação dos originais para conferência.

3.3.5. O candidato fica ciente das consequências cíveis e criminais pelo uso de documentos e/ou declarações falsos.

3.3.7. Os candidatos somente poderão concorrer à bolsa de estudos integral previstas no item 7, caso procedam à inscrição nestes moldes. Em nenhuma hipótese, o candidato que não comparecer à Faculdade Estácio de Juazeiro para apresentação da documentação comprobatória, poderá concorrer à bolsa de estudos integral.

4. – DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS NÃO ELEGÍVEIS À BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS

4.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI – estará disponível no site <http://portaldocandidato.estacio.br> após 48 (quarenta e oito) horas úteis ao pagamento da taxa de inscrição.

4.2 **Caberá ao candidato acompanhar a confirmação de inscrição após 48h do pagamento do boleto bancário.** Caso a inscrição não esteja confirmada o mesmo deverá entrar em contato com a unidade até o último dia de inscrição do concurso, com comprovante de pagamento para a devida regularização.

4.3 O candidato deverá apresentar o Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI no dia da matrícula.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS ELEGÍVEIS À BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS

5.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI – também estará disponível no site <http://portaldocandidato.estacio.br> após 48 (quarenta e oito) horas úteis ao pagamento da taxa de inscrição

5.2. Após o término do período de inscrições, a Faculdade Estácio de Juazeiro fará a análise e divulgará a listagem dos candidatos elegíveis à bolsa integral que comprovaram o atendimento de todos os requisitos do item 7.2, conforme calendário de eventos do item 11.

5.3. Após a análise da documentação comprobatória, os candidatos que não comprovaram o atendimento de todos os requisitos dispostos no item 7.2 concorrerão automaticamente às vagas regulares do concurso, ou seja, sem direito à bolsa integral de estudos.

6. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

6.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **05 de março de 2018 até as 18h do dia 26 de março de 2018**.

6.2 O concurso do curso de Medicina da Faculdade Estácio de Juazeiro visa ao provimento de até 54 (cinquenta e quatro) vagas regulares e 1 (uma) vaga com bolsa integral, obedecidas as condições do item 7, **totalizando 55 (cinquenta e cinco) vagas**. As 54 vagas regulares serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem as maiores notas realizadas no ENEM de 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017 (citados no item 3.2.1). As vagas de bolsas integrais serão preenchidas conforme descrito no item 7.

6.3 Para aprovação das vagas no concurso será considerada a maior média aritmética das 05 (cinco) disciplinas realizadas na prova do ENEM e a nota da Redação não poderá ser inferior a 300 pontos. Para as bolsas integrais serão observados cumulativamente os critérios definidos no item 7;

6.3.1 Em caso de candidatos que apresentarem notas exatamente iguais, a Faculdade Estácio de Juazeiro adotará como critério de desempate para a classificação, o candidato que obtiver maior nota na prova da disciplina Ciências da Natureza. Caso o empate ainda permaneça, será utilizada a maior nota da prova de Matemática e caso o empate permaneça, por fim será considerada a maior nota de Redação. Caso ainda continue empatado, será classificado o candidato mais velho.

6.4 O acesso ao Curso de Medicina é constituído por processo seletivo, exclusivamente para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau), ou curso equivalente. O candidato que participar do certame deverá apresentar documentação comprobatória de escolaridade, conforme determinação legal (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, II). A referida documentação deverá ser entregue no ato da matrícula. Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade: 30 dias).

6.4.1 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de conclusão de escolaridade (Ensino Médio), nos prazos estabelecidos neste Edital, será automaticamente desclassificado do concurso vigente, por não atendimento ao requisito da legislação educacional vigente.

6.5. As informações preenchidas no ato da inscrição (item 3.2.1 deste Edital), tais como dados pessoais e Notas nas provas (Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, e Redação) serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

6.6. No ato da matrícula, o candidato deverá estar munido com as informações de login/senha para acesso ao site do INEP, para verificação das notas do ENEM informadas no ato da inscrição. Caso o candidato não consiga comprovar as notas acessando o site do INEP ou se as notas forem distintas da anteriormente informada, o candidato será automaticamente desclassificado do concurso.

6.7. Não será realizada a transposição de valores, referente a taxa de matrícula e mensalidade, para os candidatos já matriculados em uma das unidades, que forem aprovados e queiram migrar para outro processo seletivo desta Instituição.

7 DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS

7.1. Nos termos do Edital nº 6/2014/SERES/MEC, item 6.1, a Faculdade Estácio de Juazeiros concederá bolsa de estudos integral, num total de 1% das vagas anuais autorizadas, para o curso de Medicina.

7.2. Para concorrer às bolsas de estudo integrais, indicadas no item 7.1, os candidatos devem atender aos seguintes critérios cumulativos:

- a) Candidato nascido na microrregião de saúde de Juazeiro/BA ou na microrregião de saúde de Petrolina/PE¹ e, necessariamente, morador do município de Juazeiro, no estado da Bahia.;
- b) Não portador de diploma de curso superior;
- c) Renda familiar mensal per capita que não exceda o valor de até 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio).

7.3. No caso dos candidatos que atenderem os três requisitos descritos no item acima, cumulativamente, serão concedidas as bolsas aos melhores classificados, em ordem decrescente, tendo por base a nota obtida no ENEM de 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017, respeitando o limite máximo de bolsas descritos no item 7.1. Além disso, serão observados cumulativamente os critérios definidos no item 6.3

7.4. No caso de empate para os candidatos descritos no item 7.3, serão utilizados os critérios de desempate definidos no item 6.3.1;

7.5. O candidato deverá apresentar, no momento da sua inscrição, os documentos comprobatórios (Cópia e Original), para preenchimento dos requisitos necessários para concessão da bolsa descritos no item 7.2, conforme disposto no item 3.3.

7.6. Após a entrega da documentação comprobatória, a Instituição analisará a documentação apresentada e divulgará a listagem com os candidatos que preencheram os requisitos necessários para serem elegíveis à concessão da bolsa integral, conforme previsto no item 5.2;

7.7. Deste resultado, o candidato poderá apresentar recurso desta decisão, conforme datas previstas no calendário do item 11;

8. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1. A divulgação final das relações dos candidatos classificados, inclusive a classificação das vagas de bolsistas integrais, será realizada no site www.estacio.br/medicina de acordo calendário de eventos (item 11).

8.2. A matrícula dos classificados para as vagas de bolsistas integrais e não bolsistas obedecerá o calendário do item 11 deste edital, conforme a classificação dos candidatos. Caso algum candidato classificado não faça sua matrícula neste período, a Faculdade Estácio de Juazeiro fará a reclassificação, convocando os candidatos com as notas subsequentes para se matricularem de acordo com o calendário de eventos (item 11).

8.3. Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se à Faculdade Estácio de Juazeiro, nas datas especificadas no item 8.2 deste Edital, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a. Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física), devendo apresentar o documento original;
- b. Fotocópia da Carteira de Identidade, devendo apresentar o documento original;
- c. Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso Técnico), devendo apresentar o documento original;
- d. Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;
- e. 1 (uma) foto 3 x 4;
- f. Comparecer munido de login/senha para acesso do site do INEP para verificação das notas obtidas no processo seletivo do ENEM (**passível de desclassificação do concurso, conforme item 8**).
- g. Fotocópia da Certidão de Nascimento / casamento, devendo apresentar o documento original;
- h. Fotocópia do Título de Eleitor, devendo apresentar o documento original;
- i. Fotocópia do comprovante de residência atualizado, devendo apresentar o documento original;
- j. Fotocópia do Certificado Militar, devendo apresentar o documento original;

¹ O candidato poderá ser nascido na microrregião de saúde de Juazeiro e Petrolina, em decorrência da existência da rede PEBA (Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco)

k. Os candidatos classificados para as vagas de bolsas integrais de estudos devem apresentar a documentação comprobatória (Cópia e Original) dos requisitos exigidos no item 7.2;

Importante: Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via e-mail, fax ou Sedex encaminhados diretamente à Faculdade.

8.4. Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar a documentação elencada no item 8.3 deste edital.

8.5. A matrícula dos candidatos classificados e/ou reclassificados será realizada diretamente na Faculdade Estácio de Juazeiro conforme datas estabelecidas no item 8.2 deste edital. Os candidatos classificados que não se apresentarem com toda a documentação necessária e exigidas perderão o direito à matrícula.

8.6. Será considerado desistente e, portanto, perderá a vaga obtida, o candidato classificado/reclassificado que não comparecer nas datas estabelecidas para matrícula determinadas no item 8.2 deste edital. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será das 9h às 18h.

Será de responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação das listas de classificação e reclassificação do concurso (Calendário – Item 11) e comparecer à Unidade, no dia especificado no cronograma de matrículas

8.7. Candidatos aprovados que já tenham uma graduação, ou já cursem a Graduação em Medicina em outra IES e pretendam obter antecipação de disciplinas de semestres posteriores, ficarão sujeitos a disponibilidade de vagas nas turmas/disciplinas pretendidas. As vagas disponibilizadas neste edital referem-se ao primeiro período do curso de Medicina.

8.8. O aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior, isto é, as isenções definidas pela Coordenação do Curso após análise de conteúdo e carga horária, não determina a possibilidade de matrícula nos períodos subsequentes ao 1º período, considerando-se que não há vagas para este atendimento. Serão analisados os pedidos de isenção em disciplinas, porém os requerentes devem estar cientes de que somente há vagas para matrícula no 1º período do curso.

8.9. Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Carteira de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.

8.10. A matrícula poderá ser feita sob procuração particular com reconhecimento de firma por autenticidade.

8.11. ATENÇÃO! Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato se obriga a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência.

8.12. Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.

8.13. O presente concurso somente será válido para matrículas no **primeiro semestre do ano letivo de 2018.**

8.14. Ao aluno **Calouro não é permitido efetuar trancamento de matrícula**, sem que ao menos tenha cursado um período do curso, sendo-lhe facultado o cancelamento da matrícula.

9. DA RECLASSIFICAÇÃO

9.1 Na eventualidade de surgimento de vagas decorrentes de desistência de matrícula, outra chamada será realizada, através do Portal (www.estacio.br/medicina), de acordo com o calendário de eventos (item 11).

9.2 Será de responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação das listas de reclassificação (Calendário – Item 11), no portal www.estacio.br/medicina e comparecer à Unidade de 8h às 17h, no prazo de 24h após a divulgação, para efetivação de matrícula, para não ser considerado desistente.

9.3. A efetividade e quantidade de reclassificações ficarão sujeitas às possíveis e não quantificáveis desistências dos convocados à matrícula e de acordo com o preenchimento a necessidade da IES para o devido preenchimento das vagas ofertadas nesse Edital.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1. Estará sujeito a eliminação o candidato:

- a. que não apresentar documentação comprobatória de conclusão de escolaridade (Ensino Médio), nos prazos estabelecidos neste Edital;
- b. que preencher, no portal de inscrição, nota diversa a realizada nas provas do ENEM;
- c. que não comparecer munido de login/senha para acesso do site do INEP para verificação das notas obtidas no processo seletivo do ENEM;
- d que comprovadamente apresente documentos falsos ou ilegais.

11. CALENDÁRIO EVENTOS

CALENDÁRIO VESTIBULAR ENEM		
EVENTOS	Data Início	Data Fim
Inscrições no site*	05/03/2018	26/03/2018
Apresentação da documentação comprobatória do candidato elegível à bolsa integral de estudos	05/03/2018	26/03/2018
Divulgação da lista de candidatos elegíveis à bolsa integral de estudos	28/03/2018	28/03/2018
Recurso da lista dos candidatos elegíveis à bolsa integral de estudos	29/03/2018	29/03/2018
Divulgação da Lista de Inscritos	02/04/2018	02/04/2018
Publicação da lista de classificados por nota (Inclusive a classificação das vagas de Bolsistas)	--*	--*
Publicação de Classificados para matrícula (Inclusive a classificação das vagas de Bolsistas)	--*	--*
Matrícula	--*	--*
1ª Reclassificação do Concurso	--*	--*
Divulgação da 1ª Reclassificação	--*	--*
Matrícula 1ª Reclassificação	--*	--*
2ª Reclassificação do Concurso	--*	--*
Divulgação da 2ª Reclassificação	--*	--*
Matrícula 2ª Reclassificação	--*	--*
3ª Reclassificação do Concurso	--*	--*
Divulgação da 3ª Reclassificação	--*	--*
Matrícula 3ª Reclassificação	--*	--*
4ª Reclassificação do Concurso	--*	--*
Divulgação da 4ª Reclassificação	--*	--*
Matrícula 4ª Reclassificação	--*	--*
5ª Reclassificação do Concurso	--*	--*
Divulgação da 5ª Reclassificação	--*	--*
Matrícula 5ª Reclassificação	--*	--*
6ª Reclassificação do Concurso	--*	--*
Divulgação da 6ª Reclassificação	--*	--*
Matrícula 6ª Reclassificação	--*	--*
7ª Reclassificação do Concurso	--*	--*

Divulgação da 7ª Reclassificação	--*	--*
Matrícula 7ª Reclassificação	--*	--*
8ª Reclassificação do Concurso	--*	--*
Divulgação da 8ª Reclassificação	--*	--*
Matrícula 8ª Reclassificação	--*	--*
9ª Reclassificação do Concurso	--*	--*
Divulgação da 9ª Reclassificação	--*	--*
Matrícula 9ª Reclassificação	--*	--*
10ª Reclassificação do Concurso	--*	--*
Divulgação da 10ª Reclassificação	--*	--*
Matrícula 10ª Reclassificação	--*	--*
Início das Aulas	--*	--*

*Condicionado à publicação da portaria de credenciamento da IES e da autorização do curso no D.O.U.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Fica eleito o foro da cidade de Juazeiro, estado da Bahia, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriunda do presente Concurso.

12.2 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos o candidato terá sua matrícula anulada.

28/02/2018.